



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 262/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **CHOROZINHO (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 252.843,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | RECURSOS/FNS (R\$) | | Nº PROPOSTA |
|--|--------------------|-------------------|----------------------|
| | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
| POSTO DE SAÚDE DE TRIANGULO – CNES 2564637 | 63.210,90 | 126.421,80 | 23555.279000/1100-01 |
| POSTO DE SAÚDE SEDE II – CNES 5461650 | 63.210,90 | | |
| POSTO DE SAÚDE DE CAMPESTRE – CNES 5269881 | 63.210,90 | 126.421,80 | 23555.279000/1100-02 |
| POSTO DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – CNES | 63.210,90 | | |
| TOTAL | | 252.843,60 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS